



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



PROAD: 202304000405303
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Cuida-se do Ofício n. 486 – DMF (1543135), subscrito pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador Institucional da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dr. Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, por meio do qual apresenta informações adicionais e esclarecimentos quanto ao procedimento de adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos (evento 2).

Após regular tramitação deste procedimento administrativo, o Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022 (evento 12), foi assinado no encerramento da correição extraordinária e das inspeções em estabelecimentos prisionais pelo Conselho Nacional de Justiça, que ocorreu no dia 2 de junho de 2023, às 15h, no Plenário deste Tribunal e enviado ao Dr. Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, no e-mail: dmf@cnj.jus.br (evento 17).

No evento 25, esta Presidência determinou a expedição de ofício ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador Institucional da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dr. Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, solicitando a alteração da gestora local do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022, publicado no Diário Oficial da União n. 157, em 17 de agosto de 2023, para constar a Juíza Auxiliar desta Presidência, Dra. Lidia de Assis e Souza, como gestora deste Poder Judiciário no referido termo.

Em resposta, o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador Institucional da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e

Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, esclareceu que será necessário que este Presidente e o Diretor da Escola Judicial deste Poder Judiciário assinem novo Termo de Adesão com a indicação da nova gestora.

Posteriormente, a Juíza Auxiliar desta Presidência, Dra. Lidia de Assis e Souza, emitiu o Parecer n. 264/2024 (evento 33), nos seguintes termos:

(...)

Na hipótese, conforme se extrai do Termo de Adesão celebrado por este Tribunal (evento 15), a então Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, foi indicada como gestora local.

Nos termos do Decreto Judiciário nº 3539/2023, fui designada Juíza Auxiliar da Presidência, em substituição à Dra. Sirlei Martins da Costa, razão pela qual esta Presidência solicitou a alteração da gestora local constante do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022, publicado no Diário Oficial da União n. 157, em 17 de agosto de 2023.

Contudo, conforme assinalado pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, para tal desiderato, necessária a assinatura de novo Termo de Adesão com a indicação desta Juíza Auxiliar como gestora local deste Poder Judiciário.

Registre-se que o teor da minuta encaminhada para assinatura é idêntico àquela outrora aderida por este Tribunal.

Ao teor do exposto, considerando a necessidade de alterar a gestora local, **SUGIRO** a Vossa Excelência assinar novo Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 19/2022, em conjunto com o Diretor da Escola Judicial do Estado de Goiás (EJUG), Desembargador Jeronymo Villas Boas.

Acolhida a sugestão anterior, **SUGIRO** encaminhar os autos à Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas para providenciar a assinatura do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022, conforme minuta anexa.

Após, **SUGIRO** encaminhar o termo assinado ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi.

Por fim, **SUGIRO** encaminhar os autos à Diretoria-Geral para anotações pertinentes.

É o parecer, que submeto à apreciação desse insigne Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ao teor do exposto, acolho a referida peça opinativa e determino a Assessoria para Assuntos do CNJ desta Presidência que disponibilize o novo Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022, para a assinatura deste Presidente, em conjunto com o Diretor da Escola Judicial do Estado de Goiás (EJUG), Desembargador Jeronymo Villas Boas.

Em seguida, determino a Secretaria Executiva que encaminhe ao Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador Institucional da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, no e-mail: dmf@cnj.jus.br, o novo Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 19/2022, o qual será assinado eletronicamente via PROAD.

Após, determino a remessa dos autos à Diretoria-Geral deste Tribunal, para anotações pertinentes.

Retornando o procedimento a esta Presidência, determino o sobrestamento na Secretaria Executiva, até a publicação do referido Termo de Cooperação no Diário Oficial da União.

À Secretaria Executiva para cumprimento.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
PRESIDENTE

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 817384329877 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000405303 (Evento nº 35)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2024 às 18:46

